



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

**Gabinete
do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 124,
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação N.º 24/2021, de 11 de março de 2021, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado tem 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 29 de março de 2021.


João Evangelista Veíga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete
do Prefeito

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

CARGO 400: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126002048	Thaís Stéfane Araújo Gomes	49

Rua Tibério Fausto, 426 Bairro: Centro – CEP: 46360-000 – Fone: 77 3667 2245
CNPJ: 13.982.624/0001-01

